

Programação orçamentária no Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022

Vilma Pinto, Daniel Couri e Pedro Henrique Souza¹

Estes Comentários da IFI (CI) analisam as reprogramações orçamentárias feitas por meio do Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022, em decorrência da divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do quarto bimestre. O referido relatório bimestral evidenciou a necessidade de ajuste no valor de R\$ 10,5 bilhões. Os órgãos mais afetados pelo bloqueio de despesas foram o Ministério da Educação, com corte de R\$ 3,0 bilhões, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (R\$ 1,7 bi), o Ministério da Saúde (R\$ 1,6 bi), o Ministério do Desenvolvimento Regional (R\$ 1,5 bi) e o Ministério da Defesa (R\$ 1,1 bi). Juntos, esses ministérios concentram 85% do bloqueio total.

No dia 22 de setembro o governo federal divulgou o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 4º bimestre de 2022². O relatório mostra os principais movimentos nos cenários fiscais do governo para o exercício. A última avaliação evidenciou uma melhora relativa em relação ao observado no relatório do terceiro bimestre no que diz respeito ao resultado primário.

A perspectiva de melhora da arrecadação é o principal fator condicionante, o que se coaduna com a dinâmica da arrecadação analisada pela IFI no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de setembro³. Por outro lado, persiste a necessidade de ajustes no orçamento para cumprir o teto dos gastos. A tabela abaixo sintetiza as estimativas de receitas e despesas constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA)⁴ e nos relatórios de avaliação dos 3º e 4º bimestres do ano.

TABELA 1. PROJEÇÕES PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E O TETO DE GASTOS DO GOVERNO CENTRAL EM 2022 (R\$ MILHÕES)

	LOA	RARDP 3º bimestre	RARDP 4º bimestre	Diferença RARDP 3º e 4º bi.
Receita líquida de transferência [A]	1.644.119	1.774.372	1.844.320	69.948
Receita Total	2.030.520	2.226.143	2.308.340	82.197
Transferência para estados e municípios	386.401	451.770	464.020	12.249
Despesas totais [B]	1.720.374	1.833.726	1.830.773	-2.954
Pessoal e encargos	336.102	339.586	339.063	-523
Benefícios previdenciários	777.717	789.648	795.263	5.616
Outras obrigatórias sem controle de fluxo	252.511	324.669	317.703	-6.966
Obrigatória com controle de fluxo	223.164	225.577	225.507	-70
Discricionárias	130.880	154.246	153.236	-1.010
Resultado Primário [C] = [A]-[B]	-76.255	-59.354	13.548	72.902
Despesas sujeitas ao teto	1.673.334	1.690.992	1.688.958	-2.034
Meta de primário	-170.474	-170.474	-170.474	0
Teto de gastos	1.679.573	1.680.993	1.681.196	203

Fonte: RARDP do 4º bimestre e LOA. Elaboração IFI.

¹ Respectivamente, Diretora, Diretor Executivo e Analista Júnior da IFI.

² Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:44770.

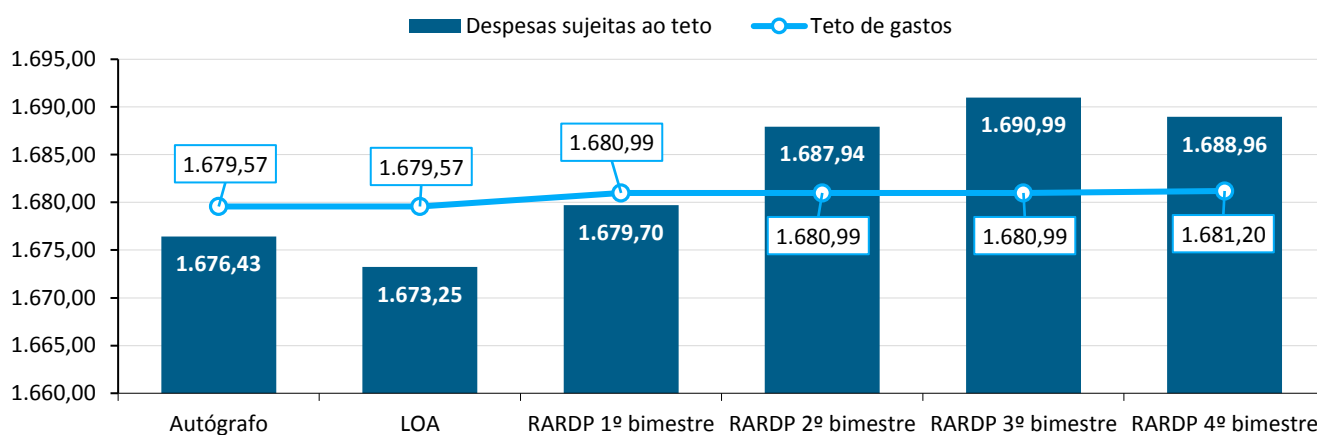
³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2022/setembro/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-set-2022>.

⁴ As informações referentes ao Autógrafo podem ser acessadas no Volume I da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/anexo/L14303-22-Volume%20I.pdf (página 331)

No último relatório de reavaliação, o governo atualizou o teto de gastos em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1.153, de 2022, onde “passou-se a apurar a despesa com compensação previdenciária – Comprev pelo valor bruto da compensação entre os regimes” (RARDP 4º bimestre, pág. 29). Essa atualização ampliou o espaço no teto de gastos em R\$ 202,8 milhões.

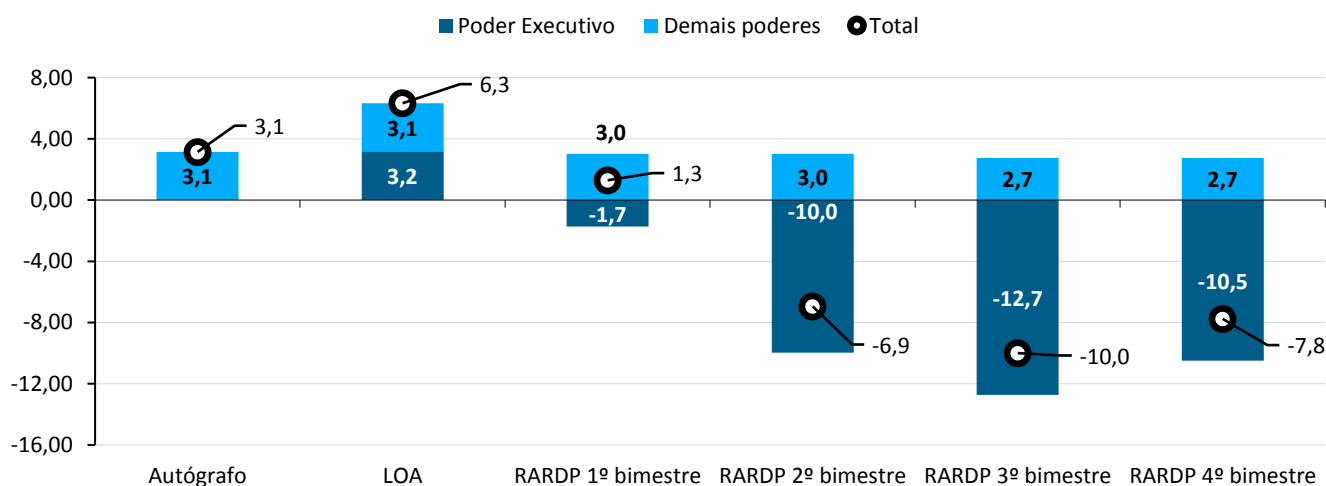
Ao reavaliar as despesas primárias, foi verificada a necessidade de ajuste de R\$ 7,8 bilhões nas despesas primárias para cumprimento do teto de gastos (Gráfico 1). Essa necessidade de ajuste, no entanto, pode ser decomposta entre necessidade de ajuste de R\$ 10,5 bilhões para o Poder Executivo e espaço fiscal de R\$ 2,7 bilhões para os demais poderes (Gráfico 2).⁵

GRÁFICO 1. DESPESAS SUJEITAS AO TETO DE GASTOS (R\$ BILHÕES CORRENTES)



Fonte: RARDP do 4º bimestre e Câmara dos Deputados. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 2. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO/NECESSIDADE DE AJUSTE - TETO DE GASTOS (R\$ BILHÕES CORRENTES)



Fonte: RARDP do 4º bimestre e Câmara dos Deputados. Elaboração: IFI.

⁵ Para elaboração dos gráficos, foram utilizadas as informações do RARDP do 2º bimestre divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Relatório Raio X Orçamento 2022 – Autógrafo da Câmara dos Deputados, disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2022/Raio_X_LOA-2022-Autografo.pdf. Em relação a Tabela 1, também foi consultado o próprio autógrafo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022⁶ (§ 4º do art. 62) obriga o Poder Executivo federal a preparar relatório com a revisão dos parâmetros macroeconômicos, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração de eventual necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão. O relatório também atualiza as projeções de despesas sujeitas ao teto de gastos e informa, quando necessário, o montante a ser bloqueado caso haja excesso em relação ao limite constitucional. O RARDP é esse relatório.

O RARDP subsidia a subsequente edição dos decretos contendo a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, em que são atualizados os valores disponíveis para cada área executar ao longo do ano.⁷

Ao comparar os diversos decretos de programação orçamentária e financeira, é possível conhecer as mudanças nas dotações orçamentárias e valores autorizados dos ministérios entre uma avaliação e outra. Neste caso, compara-se o decreto de programação orçamentária e financeira referente ao relatório do terceiro bimestre (Decreto 11.154, de 30 de julho de 2022) com o decreto de programação orçamentária e financeira referente ao RARDP do quarto bimestre (Decreto 11.216, de 30 de setembro de 2022)⁸.

As comparações foram realizadas no âmbito das alterações constantes no anexo XXIII dos decretos de programação orçamentária e financeira⁹. O bloqueio orçamentário resulta da comparação entre a dotação atualizada e o valor estimado para pagamento em cada bimestre. A comparação entre os dois relatórios visa decompor os movimentos nas dotações e nos valores autorizados entre um bimestre e outro.

O bloqueio evidenciado no relatório de avaliação do terceiro bimestre havia sido de R\$ 12,7 bilhões. Antes mesmo da divulgação do relatório de quarto bimestre, o governo conseguiu reduzir o montante bloqueado para R\$ 7,9 bilhões. O desbloqueio de R\$ 4,9 bilhões (R\$ 12,7 bilhões menos R\$ 7,9 bilhões) no período compreendido entre as duas avaliações só foi possível graças a dois fatores: (i) créditos de R\$ 1,0 bilhão em função da redução de dotações de despesas obrigatórias e (ii) desbloqueios de R\$ 3,9 bilhões derivados do espaço aberto pela Medida Provisória nº 1.135, de 2022 (MP da Cultura)¹⁰.

Em relação ao item (i), o valor corresponde à redução de dotação atualizada entre as avaliações do 3º e 4º bimestres, explicada pelo “ajuste referente a créditos publicados e em tramitação de despesas sujeitas ao Teto de Gastos” (RARDP 4º bimestre, pág. 26).

Já quanto ao item (ii), a MP adiou repasses da Lei Complementar nº 195, de 2022, para 2023. Esse movimento reduziu as dotações do apoio financeiro a Estados e Municípios (despesa obrigatória) no valor de R\$ 3,9 bilhões e, dessa forma, permitiu um desbloqueio de igual montante nas despesas discricionárias.

Assim, em que pese a necessidade de bloqueio evidenciada no relatório do 4º bimestre ter sido inferior ao observado no relatório do 3º bimestre (R\$ 12,7 bi contra atuais R\$ 10,5 bi), o Executivo havia desbloqueado um volume maior de recursos entre as duas últimas avaliações, de modo que as estimativas apresentadas, na realidade, demandam um bloqueio adicional de R\$ 2,6 bilhões em relação ao bloqueio do 3º bimestre, líquido dos efeitos acima citados.

⁶ Lei nº 14.194, de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14194.htm.

⁷ Vale lembrar que se for observada uma melhora em alguma avaliação posterior, também pode haver um descontingenciamento. Ou seja, uma recomposição dos valores antes reduzidos.

⁸ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/D11216.htm

⁹ O título do anexo XXIII é “PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR (CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP 2, RP 3, RP 6, RP 7, RP 8 E RP 9)”. Também foram utilizadas outras tabelas para chegar ao valor do bloqueio total. O valor do bloqueio total pode ser consultado na Tabela C1 deste CI (Apêndice C).

¹⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/Mpv/mpv1135.htm.

Nestes Comentários da IFI (CI) iremos detalhar o valor do bloqueio atual, isto é, os R\$ 10,5 bilhões evidenciados no relatório de avaliação do 4º bimestre.

No anexo XXIII do Decreto nº 11.216, de 2022, que detalha as despesas discricionárias do Poder Executivo (R\$ 143,0 bilhões), observa-se que o Ministério da Economia apresenta uma estimativa para pagamento no valor de R\$ 33,0 bilhões. Esse montante inclui o valor atípico de R\$ 23,9 bilhões¹¹ relativo à indenização devida pela União à Prefeitura Municipal de São Paulo envolvendo o Campo de Marte, com possibilidade de realização de encontro de contas¹². O valor das despesas discricionárias e emendas parlamentares sem esse gasto atípico é de R\$ 119,1 bilhões (ante o valor total de R\$ 143,0 bilhões).

As dotações atualizadas para as emendas parlamentares somaram R\$ 34,0 bilhões, sendo R\$ 16,8 bilhões para emendas impositivas (individual ou de bancada) e R\$ 17,2 bilhões para emendas de Relator-Geral e de Comissão. O valor previsto para pagamento foi de R\$ 28,7 bilhões, representando um bloqueio de R\$ 5,3 bilhões nas emendas parlamentares. O bloqueio ocorreu apenas nas emendas não impositivas, isto é, nas emendas de Relator-Geral e as de Comissão. Assim, para o cálculo do bloqueio por órgão, foram desconsideradas as emendas impositivas.¹³

Em resumo, temos as emendas de Relator-Geral e as de Comissão respondendo por R\$ 5,3 bilhões dos R\$ 10,5 bilhões bloqueados. O Ministério do Desenvolvimento Regional lidera no volume de emendas bloqueadas (R\$ 2,6 bilhões), seguido do Ministério da Cidadania (R\$ 887 milhões), Ministério da Saúde (R\$ 620 milhões) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (R\$ 575 milhões). Juntos, esses quatro órgãos respondem por 89,6% do total de emendas bloqueadas.

Em relação às despesas discricionárias, exceto emendas, os órgãos mais impactados foram o Ministério da Educação, com um bloqueio de R\$ 2,9 bilhões, seguido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com R\$ 1,7 bilhão, pelo Ministério da Saúde, com R\$ 765 milhões e pelo Ministério da Defesa, com bloqueio de R\$ 735 milhões. Juntos, esses quatro ministérios respondem por 53% do total bloqueado (incluindo as emendas) neste quarto bimestre. A Tabela 2 detalha a programação das despesas discricionárias considerando a dotação e os valores autorizados atualizados para os órgãos que tiveram as maiores variações¹⁴. Vale ressaltar que as despesas discricionárias abrigam gastos diversos, como custeio e manutenção das unidades orçamentárias, bolsas de pesquisa, auxílio estudantil e investimentos.

TABELA 2. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR ÓRGÃO PARA 2022 (R\$ MILHÕES)

Cód.	Descrição	Dotação atualizada [A]	Valor autorizado [B]	Bloqueio / desbloqueio [A]-[B]	Part. % na diferença total	Variação %
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6.735,3	5.000,2	1.735	16,5%	-25,8%
26000	Ministério da Educação	20.481,2	17.600,3	2.881	27,4%	-14,1%
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.958,7	1.779,3	179	1,7%	-9,2%
36000	Ministério da Saúde	16.039,9	15.274,7	765	7,3%	-4,8%
39000	Ministério da Infraestrutura	6.926,9	6.655,3	272	2,6%	-3,9%
41000	Ministério das Comunicações	1.149,5	1.005,8	144	1,4%	-12,5%
52000	Ministério da Defesa	11.376,1	10.640,8	735	7,0%	-6,5%
-	Outros Ministérios	54.605,5	56.298,0	-1.693	-16,1%	3,1%
SUBTOTAL		119.273,1	114.254,4	5.019	47,8%	-4,2%

¹¹ Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 4, de 2022, convertido na Lei nº 14.409, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura no orçamento fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00.

¹² Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/867308-projeto-transfere-r-239-bilhoes-a-sao-paulo-por-posse-do-campo-de-marte/> e <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9133212&ts=1653998745836&disposition=inline>

¹³ Vide tabelas em apêndice.

¹⁴ O detalhamento dos demais órgãos e também das emendas por órgão podem ser consultados nos apêndices deste CI.

Emendas de Relator	16.500,0	11.674,1	4.826	46,0%	-29,2%
Outras Emendas*	17.463,1	17.036,4	427	4,1%	-2,4%
TOTAL DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS COM EMENDAS	153.236,2	142.964,9	10.271	97,8%	-6,7%
DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO	225.506,9	225.278,0	229	2,2%	-0,1%
TOTAL	378.743,1	368.242,9	10.500	100,0%	-2,8%

Fonte: Decreto 11.216, de 2022. Elaboração IFI. *Inclui as emendas obrigatórias, isto é, as individuais e de bancada e as emendas de comissão.

Ao comparar as dotações atualizadas para as emendas parlamentares (R\$ 34 bi), despesas discricionárias (R\$ 119,3 bi) e as obrigatórias com controle de fluxo (R\$ 225,5 bi), com os valores autorizados para pagamento nas mesmas rubricas, é possível obter o valor do bloqueio (R\$ 10,5 bi) por indicador de resultado, isto é, decompor entre emendas de Relator Geral (R\$ 4,8 bi), emendas de comissão (R\$ 427 milhões), despesas discricionárias (R\$ 5,0 bi) e despesas obrigatórias com controle de fluxo (R\$ 229 milhões).

Em resumo, ao apurar os ajustes nas despesas sujeitas à programação, observa-se que as áreas mais afetadas pelo bloqueio foram o Ministério da Educação, com bloqueio de R\$ 3,0 bilhões, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (R\$ 1,7 bi), o Ministério da Saúde (R\$ 1,6 bi), o Ministério do Desenvolvimento Regional (R\$ 1,5 bi) e o Ministério da Defesa (R\$ 1,1 bi) – Tabela C1. Juntos, esses ministérios concentram 85% do bloqueio total.

APÊNDICE A

TABELA A1. DOTAÇÃO ATUALIZADA POR ÓRGÃO E POR TIPO DE GASTO (R\$ MILHÕES)

		Dotação atualizada [A]			Emendas de Relator e de Comissão
		Total	Obrigatória com controle de fluxo	Discricionária	
20000	Presidência da República	442	41	401	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.342	916	2.432	994
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6.804	68	6.735	0
25000	Ministério da Economia	33.896	881	32.963	52
26000	Ministério da Educação	30.869	9.895	20.481	493
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.560	2.868	2.616	76
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	44	1	43	0
32000	Ministério de Minas e Energia	2.284	140	2.144	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	168	7	161	0
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	153	6	147	0
32396	Agência Nacional de Mineração	93	14	79	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	2.651	693	1.959	0
36000	Ministério da Saúde	133.124	108.675	16.040	8.409
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	201	16	185	0
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	112	6	106	0
37000	Controladoria-Geral da União	140	17	123	0
39000	Ministério da Infraestrutura	7.015	88	6.927	0
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	351	10	341	0
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	46	3	43	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	143	13	130	0
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	2.707	401	2.306	0
41000	Ministério das Comunicações	1.225	75	1.149	0
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	216	13	203	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	841	52	779	10
52000	Ministério da Defesa	22.177	10.308	11.376	493
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	8.138	167	3.405	4.566
53210	Agência Nacional de Águas	213	3	210	0
54000	Ministério do Turismo	640	30	538	72
54207	Agência Nacional do Cinema	44	3	41	0
55000	Ministério da Cidadania	95.866	89.760	4.183	1.923
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	8	0	8	0
63000	Advocacia-Geral da União	582	99	484	0
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	318	3	238	77
83000	Banco Central do Brasil	531	234	297	0
TOTAL		361.946	225.507	119.273	17.166

Fonte: Decreto 11.216, de 2022 e IFI. Elaboração IFI.

APÊNDICE B

TABELA B1. VALOR AUTORIZADO PARA PAGAMENTO POR ÓRGÃO E POR TIPO DE GASTO (R\$ MILHÕES)

		Valor autorizado para pagamento [B]			Emendas de Relator e de Comissão
		Total	Obrigatória com controle de fluxo	Discricionária	
20000	Presidência da República	449	41	407	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.808	916	2.473	420
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5.081	68	5.000	13
25000	Ministério da Economia	33.847	881	32.962	4
26000	Ministério da Educação	27.868	9.895	17.600	373
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.600	2.820	2.750	30
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	43	1	42	0
32000	Ministério de Minas e Energia	2.213	140	2.073	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	165	7	158	0
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	150	6	144	0
32396	Agência Nacional de Mineração	91	14	76	1
35000	Ministério das Relações Exteriores	2.472	693	1.779	0
36000	Ministério da Saúde	131.554	108.490	15.275	7.789
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	191	16	175	0
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	106	6	100	0
37000	Controladoria-Geral da União	135	17	118	0
39000	Ministério da Infraestrutura	6.800	88	6.655	56
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	330	10	319	1
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	45	3	42	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	140	13	127	0
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	2.702	401	2.294	6
41000	Ministério das Comunicações	1.081	75	1.006	0
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	218	13	205	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	840	52	778	9
52000	Ministério da Defesa	21.089	10.308	10.641	140
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	6.607	171	4.494	1.942
53210	Agência Nacional de Águas	210	3	207	0
54000	Ministério do Turismo	596	30	508	58
54207	Agência Nacional do Cinema	43	3	41	0
55000	Ministério da Cidadania	95.639	89.760	4.843	1.036
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	8	0	8	0
63000	Advocacia-Geral da União	564	99	465	0
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	257	3	220	35
83000	Banco Central do Brasil	504	234	270	0
TOTAL		351.446	225.278	114.254	11.913

Fonte: Decreto 11.216, de 2022 e IFI. Elaboração IFI.

APÊNDICE C

TABELA C1. BLOQUEIO POR ÓRGÃO E POR TIPO DE GASTO (R\$ MILHÕES)

		Bloqueio (+) / Desbloqueio (-) [C] = [A] – [B]			Emendas de Relator e de Comissão
		Total	Obrigatória com controle de fluxo	Discricionária	
20000	Presidência da República	-6	0	-6	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	534	0	-41	575
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.722	0	1.735	-13
25000	Ministério da Economia	49	0	1	49
26000	Ministério da Educação	3.001	0	2.881	120
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	-40	48	-134	46
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1	0	1	0
32000	Ministério de Minas e Energia	71	0	71	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	3	0	3	0
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	3	0	3	0
32396	Agência Nacional de Mineração	2	0	3	-1
35000	Ministério das Relações Exteriores	179	0	179	0
36000	Ministério da Saúde	1.570	185	765	620
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	11	0	11	0
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	6	0	6	0
37000	Controladoria-Geral da União	5	0	5	0
39000	Ministério da Infraestrutura	216	0	272	-56
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	21	0	22	-1
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1	0	1	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	3	0	3	0
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	5	0	12	-6
41000	Ministério das Comunicações	144	0	144	0
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	-2	0	-2	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	2	0	0	1
52000	Ministério da Defesa	1.088	0	735	353
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	1.531	-4	-1.088	2.623
53210	Agência Nacional de Águas	3	0	3	0
54000	Ministério do Turismo	44	0	30	14
54207	Agência Nacional do Cinema	1	0	1	0
55000	Ministério da Cidadania	227	0	-660	887
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	0
63000	Advocacia-Geral da União	19	0	19	0
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	61	0	18	42
83000	Banco Central do Brasil	27	0	27	0
TOTAL		10.500	229	5.019	5.253

Fonte: Decreto 11.216, de 2022 e IFI. Elaboração IFI.